



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRACA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

EMENDA MODIFICATIVA

*EM = APUCARANA
POR UNANIMIDADE
21/05/02*

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº042/02

AUTORIA DO PROJETO – Vereador Satio Kayukawa

ASSUNTO DO PROJETO – Estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino de Apucarana, afixarem em local visível, com destaque, os malefícios do cigarro, bebida alcoólica e drogas.

TEOR DA EMENDA

Art. 1º - Altera a redação da súmula, do Artigo 1º e acrescenta parágrafo único, ao Projeto de Lei nº042/02, como segue:

SÚMULA – Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino de Apucarana, afixarem em local visível, com destaque, os malefícios do cigarro, bebida alcoólica e drogas, como especifica.

Art. 1º - Ficam obrigados todos os estabelecimentos de ensino de Apucarana, a afixarem ao lado do quadro negro das salas de aula e nos corredores de acesso dos alunos, cartazes com frases expondo os males causados pelo fumo, bebida alcoólica e droga, bem como o número do telefone do disk-denúncia da Polícia Militar.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cada escola deverá promover concurso interno, no prazo máximo de 30 dias, para a criação das frases e modelo dos cartazes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2002.

[Signature]
Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR

[Signature]
Satio Kayukawa
VEREADOR

[Signature]
João Aparecido Miquelin
VEREADOR